



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 548/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que viabilize a inclusão do cartão alimentação, que é concedido aos Servidores Públicos Municipais, como direito no Estatuto do Servidor.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de maio de 2016.

DOUGLAS LISBOA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem valorizar nossos Servidores Municipais.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que viabilize a inclusão do cartão alimentação, que é concedido aos Servidores Públicos Municipais, como direito no Estatuto do Servidor.

Considerando que tal medida trará melhor garantia a esses servidores no que tange às futuras administrações.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.